



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 001-A/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**NORTON JOÃO MATTER**, Prefeito Municipal de Senador Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a INCLUSÃO do cargo de **Monitor Social** ao Concurso Público nº 001/2016 - Edital nº 001/2016, bem como a RETIFICAÇÃO do item 1.1.3 do Edital nº 001/2016, especificamente para os cargos de **Agente de Controle Interno, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico e Veterinário**, conforme segue:

1. O item 1.1.3 - Tabela de Cargos do Edital nº 001/2016 passa a constar, para os cargos citados, com a seguinte redação:

**1.1.3 - Tabela de Cargos:**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas Legais</b>	<b>Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na Posse</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mar/2016 R\$<sup>(1)</sup></b>	<b>Valor de Inscrição R\$</b>
Agente de Controle Interno	01	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas	3.220,79	110,56
Assistente Social A	CR	Ensino Superior completo em Serviço Social, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo Conselho da Classe.	30 horas	3.220,79	110,56
Contador A	CR	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo Conselho da Classe.	40 horas	3.625,92	110,56
Enfermeiro A	CR	Ensino Superior completo em Enfermagem, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo Conselho da Classe.	40 horas	3.625,92	110,56
Engenheiro Civil A	01	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo Conselho da Classe.	40 horas	3.625,92	110,56
Médico	01	Ensino Superior completo em Medicina, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo Conselho da Classe.	40 horas	8.777,86	110,56
Monitor Social	01	Ensino Médio completo.	40 horas	979,06	73,71
Veterinário A	CR	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no respectivo Conselho da Classe.	40 horas	3.625,92	110,56

2. Considerando-se as modificações acima mencionadas, os cargos de **Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil e Veterinário** passam a constar ao longo de todo Edital nº 001/2016 com o acréscimo da letra "A" na nomenclatura do cargo.

3. Ao passo da inclusão acima citada, ACRESCENTA-SE à **TABELA E**, item 5.5, do Edital nº 001/2016, o cargo de **Monitor Social**, passando a constar conforme segue:

**5.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:**

<b>CARGO</b>	<b>PROVA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Peso por questão</b>	<b>PESO TOTAL</b>
<b>TABELA E</b>					
Agente Administrativo	Objetiva	Português	10	2,00	20,00
Agente da Vigilância Sanitária		Matemática	10	1,70	17,00
Agente de Zoonoses, Vetores e		Informática	05	1,50	07,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

outras Epidemias Auxiliar Administrativo Auxiliar de Consultório Dentário Desenhista Fiscal Público Monitor de Transporte Escolar Monitor Social Técnico de Enfermagem Técnico em Agropecuária Técnico em Contabilidade Telefonista Tesoureiro		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	3,70	55,50
---	--	--	----	------	-------

4. O Anexo I do Edital nº 001/2016 - Descritivo das Atribuições dos Cargos passa a conter também as atribuições do cargo de **Monitor Social**, conforme segue:

**MONITOR SOCIAL**

**Descrição Analítica:** Prestar atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de abandono e risco social, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Poder Judiciário e demais órgão competentes; organizar e fiscalizar as atividades de rotina; monitorar atividades e horários dos albergues e abrigos; orientar e auxiliar na alimentação, higiene pessoal, bem como desenvolver atividades voltadas à preservação da limpeza e higiene do ambiente de convívio; acompanhar e orientar crianças e adolescentes nas tarefas escolares; acompanhar as crianças, adolescentes, adultos e idosos em deslocamentos para atendimento nas áreas de saúde, lazer, educação e comparecimentos solicitados pelo Poder Judiciário; acompanhar e proporcionar atividades sócio-educativas, recreativas, laborais, artísticas e culturais; auxiliar nas visitas às famílias e instituições; manter registros e ocorrências das pessoas atendidas; elaborar relatórios; efetuar controle de estoque de materiais; auxiliar nas atividades lúdico-educativas junto às crianças de casa abrigo ou similares; executar e auxiliar em atividades de higiene corporal e bucal, troca de fraldas e outras tarefas correlatas; executar atividades de preparo de alimentação, como mamadeira, papinha, lanche, merenda e outras atividades correlatas; servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas e procedimentos previamente definidos; zelar pelo bem-estar e segurança das pessoas sob sua responsabilidade; manter-se atento aos cuidados que o trabalho requer, observando as necessidades físicas e emocionais dos acolhidos; executar e orientar os serviços de organização e arrumação dos leitos, nestes incluídos guarda-roupas, armários, sala de atividades lúdico-pedagógicas e despensa; recepcionar e acolher crianças, adolescentes, adultos e idosos recém chegados ao abrigo e integrá-los ao grupo; preencher fichas de cadastro e livros de ocorrências; ministrar medicamentos de acordo com a prescrição médica; incentivar a participação e frequência de todos os atendidos nas atividades que estão sendo desenvolvidas; denunciar à pessoa ou ao órgão competente qualquer suspeita de violência, maus tratos ou exploração contra criança, adolescente ou idoso; ministrar atividades recreativas de acordo com grau de dificuldade que possa ser superado pelos participantes; incentivar, acompanhar e promover jogos, gincanas e demais atividades recreativas; manter-se atualizado em sua área de atuação e participar de cursos de capacitação oferecidos pela Administração; participar de eventos, reuniões e demais encontros de trabalho, sempre que convidado ou convocado; manter sigilo profissional e os princípios de ética nos relacionamentos com as pessoas abrigadas; participar administrativamente de atividades de organização social e comunitária; executar outras atividades afins.

5. ALTERA-SE a redação do Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas - Para os cargos da **Tabela E** do Edital nº 001/2016, o qual passa a constar com o acréscimo do cargo de **Monitor Social**, conforme segue:

**ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**Para os cargos da Tabela E - AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTE DE ZONÓSES, VETORES E OUTRAS EPIDEMIAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DESENHISTA, FISCAL PÚBLICO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TELEFONISTA E TESOUREIRO.**

**PORTUGUÊS - Para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL PÚBLICO, MONITOR SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TESOUREIRO.**

**Conteúdos:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

**MATEMÁTICA - Para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL PÚBLICO, MONITOR SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TESOUREIRO.**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

**LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**MONITOR SOCIAL**

**Conteúdo 1 - Conhecimentos Gerais:**

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica.

**Conteúdo 2 - Legislação e Conhecimentos Específicos**

1) Família. 2) Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 3) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 4) Cuidados e atenção com crianças, adolescentes, adultos e idosos. 5) Educação Social e Educação não formal. 6) Trabalhos e oficinas em grupo e a organização do trabalho sócioeducativo. 7) violência, maus tratos, abuso ou exploração contra crianças, adolescentes ou idosos. 8) Saúde, bem-estar, higiene pessoal e cuidados corporais. 9) Alimentação. 10) Primeiros Socorros. 11) Álcool e Drogas: fundamentos, prevenção, abordagem, ações. 12) Doenças transmissíveis e nutricionais. 13) Inclusão. 14) Atividades de apoio e atendimento em abrigos. 15) Conhecimento sobre atividades sócio-educativas, recreativas, laborais, artísticas e culturais. 16) Direito das Crianças e Adolescentes. 17) Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência; Adolescente Infrator. 18) Direito dos idosos. 19) Proteção Social Básica. 20) Benefícios Assistenciais. 21) Limpeza e higiene do ambiente de convívio. 22) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- SENADOR SALGADO FILHO. **Lei Orgânica do Município.**
- SENADOR SALGADO FILHO. **Lei Municipal nº 1.138**, de 06 de agosto de 2014. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- SENADOR SALGADO FILHO. **Lei Municipal nº 1.140**, de 06 de agosto de 2014. Plano de Carreira dos Servidores e dá Outras Providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável.** Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.** Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.**
- BIZATTO, José Ildelfonso. **Adolescente Infrator - Uma proposta de Reintegração social baseada em políticas públicas.** Editora Baraúna.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A Família Contemporânea em Debate.** Cortez.
- DIEHL, Alessandra; FIGLIE, Neliana Buzi. **Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas: o que cada um de nós pode e deve fazer?** Artmed.
- HUTZ, Cláudio Simon. **Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência: aspectos teóricos e**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

*estratégias de intervenção. Casa do Psicólogo.*

- OLIVEIRA, Walter Ferreira de. **Educação Social de Rua** - As bases políticas e pedagógicas para uma educação popular. Artmed.
  - OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
  - TIBA, Içami. **Juventude e Drogas**: anjos caídos. Integrare Editora.
  - Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.
- 

6. Em virtude das alterações ora realizadas, PRORROGA-SE o período de inscrições até **12/06/2016**.

7. RETIFICAM-SE ainda as datas contidas nos itens **2.4, 2.5.1, 2.5.4, 2.8.1 e 6.1**, que passam a constar conforme segue:

**2.4. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 29/04/2016 a 12/06/2016.**

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **29 de abril de 2016** até as **23h59min** (horário de Brasília) do dia **12 de junho de 2016**, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **13 de junho de 2016**, com o Boleto Bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

2.8.1. A partir de **24/06/2016** será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.senadorsalgadofilho.rs.gov.br](http://www.senadorsalgadofilho.rs.gov.br).

6.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para **17/07/2016**, em local e horário a serem divulgados por Edital.

**8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Os candidatos inscritos no presente certame, **que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição** e que **NÃO** tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público, em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o formulário, Anexo I deste Edital, solicitando o **cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição**. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.

8.1. Para a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento, Anexo I deste Edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente** e entregar o requerimento pessoalmente na **Prefeitura Municipal**, situada na Rua Henrique Osvaldo Pukall, nº 80, Bairro Centro, no Município Senador Salgado Filho, no horário das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, durante o período de **23/05/2016 a 31/05/2016, impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, munido de documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado).

8.2 Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme Anexo II deste, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade do outorgado e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original.

9. Os demais itens do Edital nº 001/2016 permanecem válidos.

Município de Senador Salgado Filho, 20 de maio de 2016.

**NORTON JOÃO MATTER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO I  
DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO  
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público nº 001/2016 - Município de Senador Salgado Filho - Edital nº 001/2016, sob nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO** do valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente ao pagamento da taxa de inscrição no certame.

**Para tanto informo o que segue:**

Conta bancária para depósito:

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome do Correntista: \_\_\_\_\_

CPF do Correntista: \_\_\_\_\_

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO II  
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - no Concurso Público nº 001/2016 - Município de Senador Salgado Filho - Edital nº 001/2016 - para o cargo de \_\_\_\_\_, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato